



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA (Juan Pablo)**

**EMENTA:** Providenciar calçada na Rua Acre, no Bairro de Fátima.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar a instalação de calçada na Rua Acre, no bairro de Fátima.

## JUSTIFICATIVA

O Autor relatou ser uma rua dos fundos de sua casa, o local tem um alto índice de transeuntes, sendo uma das poucas ruas da cidade que não tinha calçada feita, por isso faz necessária esta indicação, para dar mais qualidade de vida e segurança aos municípios.

Porto Real, 21 de abril de 2021

**Juan Pablo da Silva Almeida**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE ABRIL DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

